



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 344/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova na maior brevidade possível serviços de limpeza em área pública localizada na Rua Dimas Liévana de Camargo, entre as Ruas Edmo Rodrigues Barbosa e Luiz Carlos Carvalho Ferreira, no Parque Residencial Vida Nova Votuporanga III.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de julho de 2024.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que providencie a realização de limpeza em área pública localizada na Rua Dimas Liévana de Camargo, entre as Ruas Edmo Rodrigues Barbosa e Luiz Carlos Carvalho Ferreira, no Parque Residencial Vida Nova Votuporanga III, visto que, é uma área institucional, onde está sendo construída uma unidade de saúde, e está ocorrendo o descarte irregular de lixos e entulhos, causando diversos transtornos naquela localidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que providencie na maior brevidade possível o pleito supramencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

